Plano de Capacitação Digital de Docentes

- Roteiro de Apoio aos CFAE -

Dezembro 2020

**Nota Introdutória**

No âmbito do Programa de digitalização para as Escolas, a capacitação dos docentes e de outros profissionais de educação tem um papel determinante no alicerçar da integração transversal das tecnologias digitais nas suas práticas profissionais e pedagógicas, na vida da escola, nas suas rotinas e procedimentos diários, na vida dos alunos, nas suas práticas de aprendizagem e exercício de cidadania. Esta capacitação deve, pois, centrar-se no desenvolvimento da competência digital dos docentes.

Considerando o ensino neste novo contexto digital, as tecnologias digitais devem ser promotoras de práticas pedagógicas que atendam a uma escola inclusiva, promotora de:

* melhores aprendizagens para todos, com autonomia, responsabilidade e pensamento crítico;
* um desenvolvimento curricular adequado a contextos específicos e às necessidades dos alunos;
* uma efetiva valorização profissional dos docentes e outros agentes de educação e formação;
* inovação nos processos de organização e de gestão das organizações escolares.

Nesse sentido, para promover o desenvolvimento das competências digitais dos docentes, necessárias à utilização eficaz das tecnologias digitais, e para dar resposta às exigências da sociedade atual, a Direção-Geral da Educação (DGE) elaborou o Plano de Capacitação Digital dos Docentes.

**I - Etapas da Implementação do Plano de Capacitação Digital dos Docentes**

**1. Formação de formadores**

A formação de formadores constitui um elemento essencial no desenvolvimento do Plano de Capacitação Digital de Docentes (PCDD). Deste modo, a DGE definiu o perfil de formador de docentes que permite aos Centros de Formação de Associação de Escolas (CFAE) identificar os formadores que, devido à elevada proficiência digital e capacitados para a adequada integração pedagógica das tecnologias digitais no ensino e aprendizagem, preenchem os devidos requisitos para a promoção do desenvolvimento de competências digitais dos docentes, indicadas nas diferentes áreas do referencial DigCompEdu (<http://area.dge.mec.pt/download/DigCompEdu_2018.pdf> ).

Os futuros formadores de docentes indicados pelos CFAE, que, previamente, frequentaram e concluíram um curso de formação, dinamizarão as oficinas de formação a realizar no âmbito do plano de capacitação digital dos docentes.

**2. Dispositivo de diagnóstico – Check-In**

O diagnóstico será o elemento central a ter em conta no processo de constituição dos grupos de docentes que integrarão as turmas das oficinas de formação.

Por esse motivo, será implementado um questionário específico, que tem por base a ferramenta de autorreflexão *Check-In* desenvolvida pelo JRC[[1]](#footnote-1), validada em diversos países da União Europeia, incluindo Portugal, e disponibilizada pela Universidade de Aveiro. Sublinha-se que para garantir o anonimato dos respondentes, foram definidos procedimentos de codificação e de anonimização.

De forma a facilitar o preenchimento do *Check-In*, os Diretores dos AE/Ena deverão realizar ações/iniciativas de sensibilização, podendo, em sede de Conselho Pedagógico, incentivar os Coordenadores dos Departamentos Curriculares a motivarem os Docentes para este processo e a apoiarem a sua realização. Como sugestão, os AE/Ena poderão criar um momento para os docentes responderem ao Check-in numa reunião de Departamento, criando-se condições para uma taxa de participação mais elevada, num ambiente em que os docentes poderão obter ajuda para eventuais dificuldades que possam surgir.

**2.1 Codificação/anonimização dos formandos**

A codificação/anonimização serve para garantir que a participação dos docentes se faz de forma a que não se consiga identificar os respondentes. A responsabilidade deste processo é do diretor do Centro de Formação de Associação de Escolas (CFAE) e tem como objetivo garantir a correta identificação dos docentes posicionados em cada nível global de competência digital, mantendo a proteção dos seus dados e tornando possível a constituição de turmas de formação, de acordo com esse mesmo nível.

Para o cumprimento do anonimato são garantidos os requisitos seguintes:

* a impossibilidade da identificação do docente em cada resposta ao questionário, por parte de quem realiza a análise dos dados – Universidade de Aveiro;
* a possibilidade, por parte dos CFAE, da colocação dos docentes em cada nível de formação (1, 2 ou 3);
* que os CFAE **não** terão acesso aos resultados detalhados de cada docente;
* que apenas o diretor do CFAE tem acesso aos resultados globais obtidos (nível 1, 2 ou 3).
* Cada docente responde ao *Check-In*, através da inserção de um código que lhe será facultado pelo CFAE ao qual a escola[[2]](#footnote-2) se encontra associada.

O código tem o formato **XX**-**XX**-**XXXX** e é constituído pelas seguintes componentes:

**Código do CFAE** **- Código da escola - Código do Docente**

**3.1. Procedimentos a ter em conta na aplicação do Check-In**

* + - 1. A **DGE** define e faculta o código de cada CFAE (2 dígitos): **XX**-XX-XXXX
			2. O **CFAE** define um código (2 dígitos) para cada uma das suas escolas associadas: XX-**XX**-XXXX
			3. **Cada escola** faculta a lista de docentes ao CFAE, indicando o nome completo, o grupo de recrutamento e o endereço de *e-mail* de cada docente.
			4. Após receber a lista de cada escola, o **CFAE** atribui o código a cada docente: XX-XX-**XXXX**

Posteriormente, através dos *e-mails* indicados nas listas de docentes recebidas, cada **CFAE** dará conhecimento a cada docente do código pessoal a utilizar na resposta ao questionário Check-In.

**Exemplo de código atribuído a um docente**:

Por exemplo, o código correspondente ao CFAE **93**, do **9º** AE/Ena da lista deste CFAE e ao **176**º docente indicado na lista facultada pelo AE/Ena, seria: **93-09-0176**

De forma a minimizar erros de introdução do código atribuído a cada docente, aquando da resposta ao questionário, o referido código ser-lhe-á solicitado no início e no final do preenchimento. Ambos os códigos são validados e comparados entre si pelo sistema, alertando o docente no caso de não coincidirem, exigindo a reintrodução do seu código, antes da submissão das respostas.

Terminado o período de resposta ao Check-In, a DGE disponibilizará a cada CFAE a lista de códigos de docentes em cada nível global de competência digital, por forma a que seja possível a constituição das turmas de formação de cada nível (1, 2 e 3). Dessa informação, o CFAE iniciará o procedimento de constituição e turmas.

Sempre que possível, recomenda-se que o CFAE constitua turmas por áreas curriculares e/ou ciclo de ensino, respeitando o nível de competência digital dos docentes, de modo a permitir que a formação seja mais ajustada ao seu contexto específico.

**3. Formação de docentes**

O plano de desenvolvimento da formação de docentes tem por base as seguintes considerações:

* A formação de docentes decorre do diagnóstico prévio e enquadra-se na estratégia de desenvolvimento digital da Escola.
* Um trabalho articulado entre Escolas, CFAE e Embaixadores Digitais (ED) conduzirá à elaboração de um percurso formativo dos docentes.
* A capacitação digital dos docentes, que aposta no desenvolvimento das suas competências digitais, decorrerá em dois patamares: 1) participação em formação acreditada em competências digitais; 2) participação em formação complementar e outras iniciativas, de acordo com o plano estratégico da Escola.
* A formação e o desenvolvimento da competência digital destes docentes é centrada nas práticas pedagógicas específicas para sala de aula e incorporação do digital no trabalho diário com os alunos dos 1.º, 2.º, 3.º ciclos e secundário, abrangidos pela cedência de equipamentos informáticos no âmbito do Plano de Transição Digital.
* Os técnicos especializados participam no Plano de Capacitação Digital dos Docentes, sempre que desenvolvam atividade letiva.  Caso esses técnicos não tenham grupo de recrutamento, deve ser atribuído o código 999.
	1. **Metodologias a adotar na formação de docentes**

Os docentes participam em oficinas de formação de desenvolvimento de competências digitais profissionais e pedagógicas (50h: 25h de sessões presenciais + 25h de trabalho autónomo).

Sugere-se que as sessões presenciais/síncronas tenham a duração de 3h cada, à exceção da 1.ª com duração de 4h, num total de 8 sessões: 1 sessão de 4h + 7 sessões de 3h.

As sessões de trabalho presenciais/síncronas deverão ser intercaladas com as sessões de trabalho autónomo e acompanhadas através de plataformas de aprendizagem, disponibilizadas pelo CFAE. Pretende-se que cada docente tenha tempo para implementar metodologias em sala de aula, onde apliquem, na prática, o trabalho desenvolvido durante as sessões presenciais/síncronas. Estas poderão realizar-se semanal ou quinzenalmente, consoante o contexto, calendário e módulo em desenvolvimento.

**Exemplo**:
**Sessão 1** - Presencial/síncrono – Módulo 0 + Módulo 1

Trabalho autónomo – prática em contexto sobre temas do M1

**Sessão 2** - Presencial/síncrono – Módulo 2

Trabalho autónomo – prática em contexto sobre temas do M2

Cada sessão presencial/síncrona deverá ser estruturada em duas componentes, uma teórica/conceptual e outra prática de planeamento e experimentação, numa proporção de 1/3 de componente teórica. Pretende-se, antes de mais, contextualizar as competências elementares a serem trabalhadas na sessão com exemplos gerais de implementação em atividades de ensino e aprendizagem. Na componente prática, para além de uma componente de experimentação, o objetivo passa pelo planeamento de atividades concretas de ensino e de aprendizagem, contextualizadas na especificidade das áreas disciplinares dos formandos, a implementar com os seus alunos nas horas de trabalho autónomo. Estas atividades a implementar pelos formandos não devem centrar-se em momentos exclusivamente expositivos, devendo privilegiar a aprendizagem centrada no aluno e sua utilização/exploração das tecnologias digitais com intencionalidade pedagógica (aprender com as tecnologias). Esta estratégia pretende promover aprendizagens significativas através das tecnologias e ainda contribuir para o desenvolvimento da competência digital dos alunos.

Tendo como sustentação o Quadro Europeu de Competência Digital para Educadores, o diagnóstico a realizar com a ferramenta Check-In posicionará os docentes/formandos num nível de competência digital entre A1 e C2, pelo que importa centrar a formação no desenvolvimento de competência digital para que os formandos possam alcançar os níveis seguintes. Assim, considerando o modelo de progressão do DigCompEdu, aos formandos posicionados nos níveis A1 e A2 (recém-chegado e explorador) será proporcionada formação que promova o desenvolvimento da sua competência digital para os níveis B1 e B2 (integrador e especialista) – Formação de Nível 1. Do mesmo modo, pretende-se que os formandos de níveis B1 e B2 (integrador e especialista) desenvolvam competências para atingir o nível C1 e C2 (líder e pioneiro) – Formação de Nível 2.

Considerando que os docentes de Nível 3 de competência digital:

* questionam a adequação de práticas contemporâneas digitais e pedagógicas, das quais eles próprios são Líderes;
* preocupam-se com as limitações ou desvantagens dessas práticas e são levados pelo impulso de inovar;
* experimentam tecnologias digitais altamente inovadoras e complexas e/ou desenvolvem novas abordagens pedagógicas;
* lideram a inovação e são um modelo a seguir pelos outros docentes,

será oportuno colocar o conhecimento didático e pedagógico destes docentes, bem como a experiência adquirida em práticas inovadoras e tecnologicamente enriquecidas, ao serviço da sua comunidade educativa, no sentido de contribuir ativamente para o desenho e implementação do Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital da sua Escola.

As dinâmicas de formação deverão prever a reflexão e a partilha dos resultados da implementação, entre pares, do trabalho desenvolvido em contexto educativo. A partilha poderá realizar-se em momento presencial ou em comunidades, que se pretendam desenvolver para suporte à colaboração durante e após formação, numa perspetiva de aprendizagem continuada.

O início das oficinas de formação dos três níveis deverá ter um desfasamento temporal, permitindo aos formadores incorporarem os resultados e dinâmicas das formações de Nível 1 nas de Nível 2, e os resultados e dinâmicas das formações de Nível 2 nas de Nível 3. No final de cada formação, recomenda-se, novamente, a aplicação do diagnóstico Check-In com os mesmos códigos atribuídos a cada docente, no sentido de conhecerem as suas competências digitais em momento posterior à formação. Desta forma, compreender-se-á, de um modo global, não só as áreas de competência desenvolvidas com a formação, mas igualmente as evoluções na proficiência tecnológica propiciadas por esta.

**3.2 Conteúdos da formação de docentes**

Os conteúdos das oficinas de formação dos dois primeiros níveis apresentam uma estrutura semelhante e assente nas áreas de competência digital definidas no DigCompEdu (Envolvimento Profissional; Recursos Digitais; Ensino e Aprendizagem; Avaliação; Capacitação e Promoção da Competência Digital dos Aprendentes), embora com níveis de desenvolvimento e aprofundamento distintos.

Assim, o nível 1 posiciona-se numa perspetiva de exploração e adoção de estratégias de integração significativa do digital em **contexto educativo**. O nível 2da formação assenta na **criação de recursos educativos dando primazia à reflexão, partilha e utilização crítica do digital**. O terceiro nível de formação assenta em **estratégias e metodologias de âmbito científico, didático e pedagógico com o digital e contribuição para o desenvolvimento dos Planos de Ação para o Desenvolvimento Digital das Escolas.**

**3.2.1 Resultados esperados**

|  |  |
| --- | --- |
| **Nível 1** **(A1 e A2)** | Os formandos exploram e experimentam as tecnologias digitais numa variedade de contextos e com diversos propósitos, integrando-as nas suas práticas. Através da reflexão crítica e do trabalho colaborativo, devem desenvolver a confiança necessária à integração criativa das tecnologias no processo de ensino e de aprendizagem. Importa ainda promover a capacidade de planificação de atividades com recurso às tecnologias digitais para aulas presenciais e a distância (síncronas e assíncronas), considerando as plataformas de E@D atualmente utilizadas pelos formandos (ex: Teams; G Suite; Moodle; Escola Virtual; Aula Digital), entre outras que venham a ser estabelecidas.  |
| **Nível 2** **(B1 e B2)** | Os formandos desenvolvem a capacidade de abordar as tecnologias de forma consistente e abrangente, com vista a melhorar as suas práticas pedagógicas e profissionais. Deverão desenvolver estratégias digitais adequadas a situações concretas, refletindo e desenvolvendo as suas práticas em processos individuais e colaborativos. Questionando as vantagens, desvantagens e limitações dessas práticas, deverão experimentar tecnologias digitais inovadoras, desenvolvendo novas abordagens pedagógicas, partilhando-as com a comunidade educativa. Neste sentido, a formação de Nível 2 deverá ainda abordar metodologias de aprendizagem inovadoras e planeamento individual de formação e de aprendizagem ao longo da vida (autoformação – MOOC, NOOC, entre outros). |
| **Nível 3** **(C1 e C2)** | Os formandos promovem a colaboração, a inovação, a interação e o desenvolvimento de competências digitais entre pares, de modo a construir e a reforçar significativamente a integração do digital em práticas pedagógicas e didáticas. Esta ação visa contribuir para desenvolver as competências digitais dos formandos e a sua capacidade para implementar estratégias inovadoras de ensino e de aprendizagem com o apoio de tecnologias digitais, promovendo deste modo a mudança de práticas nas escolas, mais colaborativas, inovadoras e interativas. Com este aprofundamento das competências digitais dos formandos reforça-se o envolvimento destes nos processos de elaboração dos Planos de Ação para o Desenvolvimento Digital das suas Escolas, ficando estes docentes habilitados a assumirem posições importantes de liderança dentro das suas organizações. |

Considerando o impacto esperado da capacitação digital dos docentes na melhoria do processo de ensino e de aprendizagem, as ações de formação devem ter início com a apresentação do Perfil dos Alunos à Saída de Escolaridade Obrigatória e com a apresentação das Competências Digitais que se pretende desenvolver.

Em cada nível, os conteúdos das ações de formação deverão ser ajustados ao contexto dos grupos de formandos, nomeadamente no que diz respeito ao ciclo de ensino ou área disciplinar, devendo ainda ser considerados outros elementos contextuais considerados relevantes.

Nos três níveis de formação deverão ser abordadas de forma abrangente, e consideradas no planeamento de atividades práticas, competências transversais a todas as áreas: Cidadania Digital; Regulamento Geral de Proteção de Dados; Investigar e Pesquisar com Tecnologias Digitais; Comunicar e Colaborar com Tecnologias Digitais.

KIT DE COMUNICAÇÃO

Procedimentos e documentos de apoio

**Cronograma**

Os procedimentos a seguir mencionados deverão situar-se num espaço temporal máximo de 22 dias, respeitando o intervalo de tempo que consta em cada uma das ações.

**Procedimentos e documentos de apoio**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Ação** | **Informação a enviar** | **Origem** | **Destino** | **Data** |
| Solicitar aos diretores das escolas a lista de docentes do ensino básico e secundário, com a indicação do nome completo, código do grupo de recrutamento e endereço de *e-mail*.  |  Anexo 2 | CFAE | Diretores dos AE | 04/01/2021 |
| Atribuição de código a cada um dos CFAE.Disponibilização do xls que gera os códigos dos docentes.Envio do endereço do questionário do Check-In. |  | DGE |  CFAE | 04/01/2021 |
| Enviar uma mensagem de reforço aos diretores de escolas que ainda não tenham respondido. | Anexo 3 | CFAE | Diretores dos AE | 06/01/2021 |
| Criar o código de respondente de cada docente das escolas associadas. | cf. pág 4 a 6 | CFAE | - | 07/01/2021 |
| Solicitar a colaboração do diretor do AE, no sentido de sensibilizar os docentes para a importância da sua participação na resposta ao Check-In e para seu desenvolvimento profissional. | Anexo 4 | Diretor do CFAE | Docentes dos AE via Diretor do AE | 07/01/2021 |
| Enviar o código de respondente e o endereço do Check-In a cada docente, para utilização na resposta ao inquérito por questionário, e do endereço do questionário Check-in.***Consultar os tutoriais para envio de mails automáticos para todos os docentes, através das hiperligações disponibilizadas abaixo desta tabela.*** | Anexo 5 | CFAE | Docentes | 08/01/2021 |
| Início do preenchimento do questionário Check-In.***Os endereços do questionário serão divulgados aos CFAE em momento oportuno.*** |  | Docentes | - | 08/01/2021 |
| Enviar lembrete para todos os docentes | Anexo 6 | CFAE | Docentes | 12/01/2021 |
| Enviar último lembrete | Anexo 7 | CFAE | Docentes | 17/01/2021 |
| Fim do período de preenchimento do formulário |  | Docentes |  | 18/01/2021 |
| Analisar os resultados das respostas ao Check-in |  | UA |  | 19/01/2021 |
| Enviar a lista de códigos de docentes, organizado por CFAE e escola, indicando o nível global de competência digital dos docentes. |  | UA | DGE | 25/01/2021 |
| Enviar a lista de códigos de docentes, com indicação do nível da oficina a frequentar (1, 2 ou 3). |  | DGE | CFAE | 26/01/2021 |
| Constituir as turmas por nível de formação, priorizando as oficinas de Nível 1. |  | CFAE | - | Gestão interna do CFAE |
| Informar os docentes da realização da oficina de formação e respetivo cronograma. |  | CFAE | Docentes | Gestão interna do CFAE |

**Tutoriais para envio de e-mails automáticos (massmail)**

* E-mails Microsoft:<https://youtu.be/40xclSJ-2mw>
* E-mails Google:<https://youtu.be/tSglJj6KTwA>

**ANEXOS**

**ANEXO 1 (A ENVIAR PELA DGE)**

Assunto: Plano de Capacitação Digital de Docentes

Exmo./a. Sr./a. Diretor/a,

Como será, certamente, do seu conhecimento, foi aprovado o [Plano de Ação para a Transição Digital](https://eportugal.gov.pt/noticias/governo-lanca-plano-de-acao-para-a-transicao-digital) (Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2020), um documento estratégico cuja concretização dos objetivos passa, *inevitavelmente, por investir, mais e melhor, ao nível digital nas pessoas e nas suas qualificações, durante o percurso académico e profissional, através de um forte investimento na formação, na educação e na ciência*.

O Plano de Ação para a Transição Digital prevê o desenvolvimento de um Programa para a Transformação Digital das Escolas, contemplando diferentes dimensões, nomeadamente a forte aposta na capacitação de docentes que garanta a aquisição das competências necessárias ao ensino em contexto digital. Para dar cumprimento a este programa, a Direção-Geral da Educação (DGE) elaborou o Plano de Capacitação Digital de Docentes.

A implementação do referido plano, que já teve o seu início com a realização de uma (i) formação de formadores (a decorrer), contempla, ainda, (ii) o desenvolvimento de 3 oficinas de formação, (iii) o desenvolvimento de planos de ação para o desenvolvimento digital e (iv) ações locais de formação complementar. Aposta-se, pois, na valorização e no desenvolvimento profissional dos docentes, no domínio da literacia digital e das competências digitais, dotando-os das competências necessárias à integração transversal das tecnologias, de modo a que estas se constituam como ferramentas facilitadoras das práticas profissionais e pedagógicas e, simultaneamente, promotoras de inovação no processo de ensino-aprendizagem.

Para que o desenvolvimento das ações previstas decorra de forma sólida e bem sucedida, a DGE conta com o apoio e o comprometimento dos vários intervenientes envolvidos. Cientes de que os Diretores de Agrupamento constituem um elo importante na divulgação e sensibilização deste plano junto dos docentes, apelamos ao vosso envolvimento ativo, na convicção de que este processo será decerto transformador para as organizações educativas. Deste modo, reforçamos o nosso pedido de colaboração, de forma a termos um sistema educativo mais alinhado com as exigências da sociedade atual e, consequentemente, com alunos melhor preparados para os desafios que lhes serão colocados.

Agradecemos, desde já, a vossa melhor resposta às solicitações que vos forem endereçadas.

Com os nossos melhores cumprimentos,

**ANEXO 2**

Assunto: Plano de Capacitação Digital de Docentes – Lista de docentes

Exmo./a. Sr./a. Diretor/a,

No âmbito da implementação do Plano de Capacitação Digital de Docentes, a DGE preparou um plano de formação, com início previsto para início de 2021.

No sentido de adequar o plano de formação e de capacitação às necessidades efetivas dos docentes, ser-lhes-á solicitado o preenchimento, sob anonimato, de um inquérito por questionário que tem por base a ferramenta de autorreflexão *Check-In*, desenvolvida pela Comissão Europeia, validada em diversos países da União Europeia, incluindo Portugal, e disponibilizada pela Universidade de Aveiro. Os resultados do preenchimento do questionário por cada docente permitirão colocá-lo numa Oficina de formação que o conduzirá ao patamar seguinte de competência digital.

Nesta primeira fase, a sua colaboração, enquanto diretor do Agrupamento de Escolas (AE) que dirige, é essencial. Por isso, e para dar início ao processo de anonimização, vimos solicitar que envie a este CFAE a lista de docentes do ensino básico e secundário, a lecionar no vosso AE, indicando o nome completo do docente, código do grupo de recrutamento e endereço de *e-mail.* Por favor, utilize a grelha que enviamos em anexo.

O documento disponibilizado deverá ser remetido **no dia 7 de janeiro de 2021**.

Após a receção das listas completas de docentes, iniciaremos um processo de anonimização dos dados, de acordo com as normas do Regulamento Geral da Proteção de Dados, estando garantido que apenas o diretor do CFAE poderá associar o código produzido ao respetivo docente.

Concluído este processo, os docentes serão contactados, individualmente, através de *mailmerge*, recebendo o código que lhes permitirá aceder à plataforma Check-In e responder, **de forma anónima,** a um inquérito por questionário de autorreflexão, acerca das suas práticas pedagógicas. No final, os docentes ficarão a conhecer o respetivo nível de proficiência digital, segundo o Quadro Europeu de Competência Digital para Educadores ([DigCompEdu](http://area.dge.mec.pt/download/DigCompEdu_2018.pdf)).

Posteriormente, os docentes terão oportunidade de participar numa oficina de formação, de acordo com os resultados obtidos no final do *Check-In*. Resultados esses que, sublinhamos, serão apenas do conhecimento do próprio.

Aproveito para agradecer a vossa disponibilidade, no envio dos dados solicitados e reitero a disponibilidade para colaborar no que considerarem ser necessário.

Caso surjam dúvidas adicionais, não hesite em contactar-nos, através do seguinte endereço de *e-mail*: …………………..

Com os nossos melhores cumprimentos,

**ANEXO 3**

Assunto: Plano de Capacitação Digital de Docentes - Reforço ao pedido inicial

Exmo./a. Sr./a. Diretor/a,

Tal como mencionado no *e-mail* anterior, a sua colaboração, enquanto diretor do Agrupamento de Escolas (AE) que dirige, é essencial para que possamos dar início ao processo de anonimização, indispensável à participação dos docentes no inquérito por questionário Check-In.

Uma vez que, até esta data, ainda não recebemos a lista de docentes do ensino básico e secundário, a lecionar no vosso AE, solicitamos que a mesma nos seja enviada, com a maior celeridade possível de modo a não comprometermos o processo em curso.

Aproveitamos para relembrar que dessa lista deve constar o **nome completo do docente**, **código do grupo de recrutamento** e **endereço de *e-mail****.*

O documento, disponibilizado em formato xls, deverá ser remetidoaté ao próximo dia **7 de janeiro de 2021**.

Caso surjam dúvidas adicionais, não hesite em contactar-nos, através do seguinte endereço de *e-mail*: …………………..

Com os nossos melhores cumprimentos,

**ANEXO 4**

Assunto: Plano de Capacitação Digital de Docentes – Pedido de colaboração

Exmo./a. Sr./a. Diretor/a,

Como é do seu conhecimento, está em curso o Plano de Capacitação Digital dos Docentes, promovido pela Direção-Geral da Educação, no qual estão envolvidos todos os docentes dos ensinos básico e secundário, das escolas da rede pública de Portugal Continental. O processo inicia com uma autorreflexão por parte dos docentes, através do preenchimento da plataforma de diagnóstico *Check-In*. Esta etapa é fundamental para aferir o nível de proficiência digital dos docentes e lhes proporcionar a formação mais adequada, de forma a garantir o desenvolvimento das suas competências digitais.

Como sabemos, docentes com elevado nível de competência digital são capazes de aproveitar o potencial das tecnologias digitais para melhorar e inovar em educação. A capacidade dos docentes para, por um lado, utilizarem as tecnologias digitais, colocando-as ao serviço da melhoria do processo de ensino e de aprendizagem, bem como a integração das tecnologias nos processos de trabalho e de interação e, por outro lado, a capacidade de considerá-las como um elemento-chave no seu desenvolvimento profissional, são alguns aspetos inegáveis.

O capacitação digital dos docentes assume, pois, um papel central no desenvolvimento das organizações educativas, para que estas possam oferecer uma resposta eficaz aos desafios atuais.

Nesse sentido, vimos solicitar a sua colaboração na sensibilização dos docentes do seu Agrupamento/Escola, quanto à pertinência do preenchimento do Check-In. Para dar início ao processo, no próximo dia **8 de janeiro de 2021**, será enviado o código de respondente e o endereço do Check-In a cada docente.

Desde já, contamos com a sua colaboração.

Com os nossos melhores cumprimentos,

**ANEXO 5**

Assunto: Plano de Capacitação Digital de Docentes - Envio de código e link de acesso

Caro/a professor/a

Como é do seu conhecimento, está em curso a implementação do Plano de Capacitação Digital de Docentes que contempla, entre outros, o desenvolvimento de oficinas de formação, destinadas a docentes dos vários ciclos do ensino básico e do ensino secundário.

Para que possa aceder à plataforma *Check-In* e responder, de forma anónima, a um inquérito por questionário de autorreflexão, acerca das suas práticas pedagógicas, foi-lhe atribuído um código, cujo processo de anonimização dos dados, a cargo do diretor do CFAE, cumpre as normas do Regulamento Geral da Proteção de Dados.

**Link de acesso ao Check-In:**  *colocar aqui o endereço enviado pela DGE*

**Código pessoal:** XX-XX-XXXX

Agradecemos, desde já, a sua participação e o seu envolvimento num processo que contribuirá não só para o seu desenvolvimento profissional, mas também para promover a inovação no processo de ensino-aprendizagem, o que terá impacto na vida dos alunos, nas suas práticas diárias de aprendizagem e no exercício de cidadania.

**ANEXO 6**

Assunto: Plano de Capacitação Digital de Docentes – Questionário Check-In

Caro/a professor/a

De acordo com o referido anteriormente, está em curso a implementação do Plano de Capacitação Digital de Docentes que contempla, entre outros, o desenvolvimento de oficinas de formação, destinadas a docentes dos vários ciclos do ensino básico e do ensino secundário.

Neste sentido, relembramos que o preenchimento do diagnóstico Check-In será fundamental para que possa participar numa formação específica para o seu nível de competência digital.

Esse diagnóstico deverá ser feito através da plataforma *Check-In*, utilizando o código que lhe foi enviado anteriormente pelo CFAE.

**Link de acesso ao Check-In:**  *colocar aqui o endereço enviado pela DGE*

Agradecemos, desde já, a sua participação e o seu envolvimento num processo que contribuirá não só para o seu desenvolvimento profissional, mas também para promover a inovação no processo de ensino-aprendizagem, o que terá impacto na vida dos alunos, nas suas práticas diárias de aprendizagem e no exercício de cidadania.

**ANEXO 7**

Assunto: Plano de Capacitação Digital de Docentes – última oportunidade de participar no questionário Check-In

Caro/a professor/a

Relembramos que o prazo para a participação no questionário Check-in **termina amanhã, dia 18 de janeiro e 2021**.

O preenchimento do diagnóstico Check-In será fundamental para que possa participar numa formação específica para o seu nível de competência.

Esse diagnóstico deverá ser feito através da plataforma *Check-In*, utilizando o código que lhe foi enviado anteriormente pelo CFAE.

**Participe através do seguinte endereço:**  *colocar aqui o endereço enviado pela DGE*

Agradecemos, desde já, a sua participação e o seu envolvimento num processo que contribuirá não só para o seu desenvolvimento profissional, mas também para promover a inovação no processo de ensino-aprendizagem, o que terá impacto na vida dos alunos, nas suas práticas diárias de aprendizagem e no exercício de cidadania.

1. JRC - Joint Research Centre: Centro Comum de Investigação é o serviço científico interno da Comissão. Os seus trabalhos de investigação fundamentam as políticas da UE através de aconselhamento científico independente, baseado em dados concretos. [↑](#footnote-ref-1)
2. Por escola entendemos Agrupamento de Escolas ou Escola Não Agrupada. [↑](#footnote-ref-2)